

Estado de Rondônia  
**Poder Legislativo**  
Município de Ouro Preto do Oeste  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUSTIFICATIVA 007/CPL/2016

Ouro Preto do Oeste - RO

PROCESSO Nº 138/2016

**OBJETO:** Cobrir despesas com passagens aéreas – despesas com locomoção na aquisição de passagens aéreas com destino Brasília-DF/Porto Velho-RO.

Senhor Presidente;


De acordo o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que expressa:

**“Art. 24. É dispensável a licitação:**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Assim sendo, solicito de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação no valor global de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) em favor da **DINEFER ALVES DIAS**, CNPJ 21.200.442/0001-51, referente a cobrir despesas com passagens aéreas – despesas com locomoção na aquisição de passagens aéreas com destino Brasília-DF/Porto Velho-RO.

Em, 03 de maio de 2016.

  
**Diane Alves dos Santos**  
Presidente - CPL

Port. nº 009/GP/CMOPO/RO/15

Homologado em: 03..... / 05..... / 2010

  
**Edis Farias do Amaral**  
Presidente, Vereador -SD